

224

MITO E REALIDADE – UM ESTUDO DA DEVOÇÃO POPULAR À MARIA DEGOLADA. *Carolina dos Santos Grimm, Carlos Alberto Steil*, (Projeto Peregrinação e Turismo Religioso no Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Antropologia - UFRGS).

Esta pesquisa aborda um caso de devoção popular observado numa das maiores vilas da cidade de Porto Alegre. Trata-se da devoção popular à Maria da Conceição – ou Maria Degolada, como ficou popularmente conhecida – uma mulher considerada promíscua em seu tempo, que fora violentamente assassinada pelo companheiro, em fins do século XIX. Santificada pelo povo, sem a intervenção de qualquer poder institucional, a jovem degolada, considerada na época uma ‘prostituta’, tem seu culto reprimido pela Igreja Católica. Em contraposição ao catolicismo declarado “oficial”, com seu sistema de crenças, ritos e práticas organicamente articulados, onde a instituição impera sobre a sociedade, o catolicismo “popular”, sendo muitas vezes considerado como uma “forma de interpretação e vivência própria das classes subalternas”, destaca-se por sua originalidade. Neste caso, os homens, social e historicamente situados, ao entrarem em contato com um sistema religioso específico, agem sobre ele, interpretando-o a partir de suas condições de vida. Considerando este aspecto, será enfatizada a análise do mito. Entendemos o mito aqui como uma narrativa tradicional, ou seja, como uma narrativa popular acessível a formulações individuais, mas que mantém sua essência central. O mito possui um caráter “fundador”, que também se faz presente neste caso, já que a devoção popular em torno de Maria Degolada iniciou a partir de um fato social – hoje conhecido detalhadamente. O objetivo desta pesquisa não é procurar no mito a sua especificidade, mas sim sua função. O método utilizado foi o da etnografia, com observação participante e confecção de diários de campo, juntamente com a aplicação de entrevistas abertas e consulta de reportagens jornalísticas e documentos históricos. (CNPqPIBIC/UFRGS).